



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 3949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria N° 006/2022 de 14 de fevereiro de 2022.
- Portaria N° 007/2022 de 14 de fevereiro de 2022.
- **Aviso de Convocação para Apresentação de Cotações para Realização de Dispensa.**
- **Edital De Audiência Pública- Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Referente Ao 3º Quadrimestre De 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 006/2022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 017/2022, objeto do Concorrência nº 012/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Nomear o servidor para a fiscalização do Contrato nº 017/2022, objeto da Concorrência nº 012/2021, referente à Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros da URBIS II, Malembá, (Fonte da Bica), Malembá de Baixo e Dom Avelar. LOTE 01 e LOTE 03.**

- **SAMUEL JOSÉ SANTOS COSTA - CREA 89943 - MAT. 134405**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia, em, 14 de fevereiro de 2022.

  
ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 007/2022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 017/2022, objeto do Concorrência nº 012/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora para a fiscalização do Contrato nº 017/2022, objeto da Concorrência nº 012/2021, referente à Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros da URBIS II, Malembá, (Fonte da Bica), Malembá de Baixo e Dom Avelar. LOTE 02.

- LUMA MICHELE CAVALCANTE REBOUCAS - CREA 81155/BA – MAT. 140764

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia, em, 14 de fevereiro de 2022.

  
ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

## Licitações

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E DE DADOS (INTERNET MÓVEL), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO**, atendendo as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Candeias, de acordo as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: [cotacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:cotacao.saude.candeias@gmail.com). As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 25/02/2022 a 03/03/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 24 de Fevereiro de 2022.

**Edits**

**Prefeitura Municipal de Candeias**  
Estado da Bahia

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Candeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Artigo 37, c/c Art. 9º, § 4º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e visando a transparência dos gastos públicos municipais, faz saber que:

**CONVIDA** todos os munícipes para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, **referente ao terceiro quadrimestre de 2021**, perante a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Vereadores, a realizar-se no local e horário, abaixo definidos.

Em função do ponto facultativo do dia 28.02.2022, antecipa-se a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2021 para o dia 25.02.2022 às 09:00 horas.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores de Candeias.

**DATA:** 25 de fevereiro de 2022

**HORÁRIO:** 9:00 Horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.

Candeias/Ba, em 23 de fevereiro de 2022.

Comissão de Orçamento e Finanças  
Câmara Municipal